DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.093, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre aplicação de pena disciplinar a servidor e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a decisão da Comissão Processante, instaurada por força da Portaria nº 20.084 de 2 de maio de 2018, para apurar o cometimento de infração disciplinar tipificada no art. 168, I e III e 184, II e § 2º, ambos da Lei 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em desfavor da servidora pública municipal Maria Aparecida Ribeiro de Paiva.

R E S O L V E

Art. 1º Aplicar à servidora pública municipal Maria Aparecida Ribeiro de Paiva, portadora da cédula de identidade RG nº 22.844.002-6, matrícula 7161, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime Jurídico Estatutário, a pena de demissão por ofensa aos deveres do artigo 168, I e III e 184, II e § 2º, ambos da Lei nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO Nº 084/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, objetivando a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 254/2019, PROCESSO 2419073/2019, assinado em 04 de Novembro de 2019, firmado entre o município de Pereira Barreto e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional/ Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 5.296/2019.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 65.472.078/0001-54, com o valor total de R$ 586.652,19 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 19 de maio de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7593/2020
PROCESSO Nº 050/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CONTRATADA: ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 59.592.451/0001-08

OBJETO: A contratada obriga-se a executar os serviços de ampliação da cozinha, construção de refeitório fechado e pintura geral da EMEB PROFª MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES, incluindo material e mão-de-obra, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020 e proposta vencedora.

Valor R$ 417.763,55 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Data: 19 de maio de 2020

Vigência: 19/05/2020 a 19/12/2020

João de Altayr Domingues

Prefeito

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO 4º ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 013/2016 e 014/2016 – PREGÃO Nº 03/2016 - PROCESSO Nº 012/2016

PROCESSO Nº 014/2020

CONTRATANTE: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO**

CONTRATADOS: **CRIPION BIOTECNOLOGIA LTDA *(ITEM I)***

LABORATÓRIO SÃO GERALDO EIRELI -EPP *(ITEM II)*

OBJETO: **SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PORTARIA MS Nº 2.914 DE 12 DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DO ESTADO DA SAÚDE.**

VALOR : **R$ 33.949,18 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)) – (*ITEM I*)**

R$ 8.402,14 (oito mil, quatrocentos e dois reais e quatorze centavos) –(*ITEM II*)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 02/05/2020 a 01/05/2021.

Pereira Barreto, 02 de Maio de 2020.

_____
Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL "AMIGÁVEL" 016/2019.

PROCESSO Nº 023/2019

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: ***ENG ENGENHARIA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI***

OBJETO: Referente à prestação de serviços extraordinários e complementares não contratados inicialmente nos serviços de reforma e ampliação do Prédio de Atendimento e Serviços Internos do SAAE de Pereira Barreto-SP – com sede na Avenida Jonas Alves de Mello, 2026, nesta cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, sendo composto de edificação principal e guarita, totalizando a área construída de 426,33m².

VALOR: R$ 84.742,42 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A**té 30/08/2020. a partir da data da assinatura.

Pereira Barreto, 06 de Maio de 2020.
MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 11/2020

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: CONTARES CONSULT – CONSULTORES ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISES NAS ÁREAS FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS.*

VALOR: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por Mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2020 A 31/12/2020.

Pereira Barreto 14 de Maio de 2020.

_____
Mauro André Martins
Diretor

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 41 - Quarta-feira, 20 de maio de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
37	24	05	08	01	01*	03

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus